



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ
Lei Municipal: 2.348 de 02/04/04 - CNPJ: 06.292.868/0001-99
Estado de São Paulo

ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DE ADMINISTRAÇÃO DO IPREMA – QUADRIÊNIO 2022/2026 e PERÍODO ADICIONAL DE 30 DE OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Ata da Nona Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPREMA, com sede localizada na Rua Coronel Fagundes, número 180, centro, neste Município e Comarca de Mairiporã, conforme segue:

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às 9h30, deu-se início à 9ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, nos termos do artigo 1, da Lei Municipal de nº 4318 de 2022, estando presentes os membros empossados, conforme portaria nº 4, de 31 de outubro de 2022, Senhores MARCOS ROBERTO ARANTES NARBUTIS, DIEGO DE ARAUJO DE HOLANDA, Senhoras ROSICLÉA DE ARAUJO MARQUES GARCÊS E ANDREA MARCIANO BUENO RAMOS.

A reunião foi aberta pela conselheira Sra. ROSICLÉA DE ARAUJO MARQUES GARCÊS, que conduziu os trabalhos. Em ato contínuo, os membros procederam a apreciação do parecer conclusivo do Conselho Fiscal, das contas dos meses Agosto, Setembro e Outubro/2023, no qual foram julgadas regulares por aquele Conselho, sem qualquer ressalva. Após análise e deliberação deste Conselho, decidiu-se pela regularidade das contas do período apurado. Nada mais havendo a tratar, eu, DIEGO DE ARAUJO DE HOLANDA, Presidente do Conselho dei por encerrada a reunião, lavrei e subscrevi esta ATA, que segue assinada pelos demais conselheiros.

Diego de Araujo de Holanda
DIEGO DE ARAUJO DE HOLANDA Dr. MARCOS ROBERTO ARANTES NARBUTIS

Presidente

Rosicléa de A. M. Garcês
ROSICLÉA DE A. M. GARCÊS

Secretária

Vice-Presidente

Andrea Marciano Bueno Ramos
ANDREA MARCIANO BUENO RAMOS

Membro